

AULAS DE ESPANHOL

PARA ALUNOS DE 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO MÉDIO

MODALIDADE: PRESENCIAL

PROFESSORA: AMANDA D'ALARME GIMENEZ



NIVEL A2 (BÁSICO 2) E B1 (INTERMEDIÁRIO)

2 H/A SEMANAIS: ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 14h20 às 16h00.

INCLUSÃO DA NOTA NO HISTORICO ESCOLAR

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO DE 10/02 A 14/02 DE 2014

Início das aulas: 21 de fevereiro de 2014

LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio. Art. 4º A rede privada poderá tornar disponível esta oferta por meio de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e Centro de Estudos de Língua Moderna. **(Resolução SE-SP nº 5, de 14-1-2010)**